1, LETICIA ROBERTA FERRARI, RG. 48.925.256-4, MAILSON CARVALHO DE OLIVEIRA, RG. 34.266.622-8, MARCELA BITAR CARNEIRO, RG. 49.776.126-9, MARIANA GUIMARAES PEGORARO, RG. 48.771.783-1, MARIANE CARRILHO DOS SANTOS, RG. 49.507.051-8, MATEUS FERNANDO MARQUI, RG. 48.953.837-X, MATHEUS GARCIA LOMBARDI, RG. 49.755.655-8, NATALY GAROZI, RG. 49.541.283-1 e RAISSA DRUDI GOMIDE, RG. 49.774.656-6, para exercerem, na Procuradoria Regional de São José do Rio Preto, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso VII, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Port. CG-CE 009/2016)

a partir de 01-01-2016, em virtude de conclusão de curso, as credenciais de estagiários outorgadas aos estudantes de Direito FERNANDO LOPES NASCIMENTO, RG. 43.933.908-X e FERNANDO FERREIRA ROSA, RG. 18.212.022-3, para exercerem, na Procuradoria do Contencioso Ambiental e Imobiliário, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso VII, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Port. CG-E 010/2016)

em virtude de conclusão de curso, a partir de 05-01-2016, as credenciais de estagiários outorgadas aos estudantes de Direito ALCINDO JOSE DE SOUZA, RG. 30.525.318-9, ALVARO MINAS FERREIRA SOARES, RG. 36.857.041, AMANDA FERREIRA NASCIMENTO, RG. 44.469.563-1, ANDREW ANDERSON DE FRANÇA, RG. 46.448.594-0, CAIO LORENZO DE MORAES, RG. 52.277.609-7, CARLOS EDUARDO OLIVEIRA AMADO E SILVA, RG. 44.292.772-1, DANIELE OREFICE KOLHY, RG. 48.725.632-3, HANNAH MOROTTI SOUSA CASTRO, RG. 36.837.652-7, JAQUELINE VIEIRA VENTURA, RG. 46.700.726-3, JÉSSICA BARONCELLI TORRETTA, RG. 46.674.915-6, JÚLIO AUGUSTO HONAIN, RG. 43.667.013-6, LAIS DOS SANTOS DIONIZIO, RG. 47.489.471-X, LUIZ EDUARDO CAPELLA RIBEIRO, RG. 32.103.357, PAULA MARIA FRANCO, RG. 48.783.801-4, VANESSA COTRIM ALVES MADEIRA, RG. 37.209.714-5, VERÔNICA ASCOLI DE SOUSA, RG. 45.037.648-5 e YAN PESSOA CAVALCANTI, RG. 48.710.479-1, para exercerem, na Procuradoria Regional de Santos, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso VII, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Port. CG-CE 011/2016)

em virtude de conclusão de curso, a partir de 04-01-2016, as credenciais de estagiários outorgadas aos estudantes de Direito ALINE UMBERTO DE AQUINO, RG. 48.961.328-7, AMANDA DOS SANTOS YANAZE, RG. 49.287.094-9, ANA DE CASTRO MANTOVANI, RG. 48.985.319-5, ARIELLY CARVALHO MASSA, RG. 49.524.783-2, CAROLINA CARVALHO CHALLITTA, RG. 48.879.235-6, DANIELY BASTO DE ALMEIDA, RG. 48.910.275-X, DRIELY BASTO DE ALMEIDA, RG. 49.188.508-8, FELIPE GRATÃO BARBOSA, RG. 49.322.523-7, ISABELA CELONI MATTOS, RG. 49.706.061-9, LAÍS CORTE AMARO, RG. 48.862.126-4, LEANDRO EIDI HARA, RG. 49.741.754-6, MATHEUS HENRIQUE PULZATO, RG. 49.194.420-2, PRISCILA DE SOUZA COSTA, RG. 48.884.083-1, ROBERTA PEDON NETO DA SILVA, RG. 48.879.974-0, TAIZE GOMES DIONIZIO, RG. 8.261.513 e VINICIUS ROMITO PELISSONI, RG. 49.204.925-7, para exercerem, na Procuradoria Regional de Araçatuba, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso VII, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Port. CG-CE 012/2016)

em virtude de conclusão de curso, a partir de 04-01-2016, as credenciais de estagiários outorgadas aos estudantes de Direito ALANA FAGUNDES VALÉRIO, RG. 55.088.695-3, ANDRESSA FUKASE CERQUEIRA, RG. 49.317.264-6, CRISTIANE GARCIA DE CAMPOS, RG. 49.692.074-1, ISABELA SOARES FOGLIA, RG. 41.038.681-9, NICHOLAS CALISTRO BERRO, RG. 55.089.456-1, PEDRO ANTONIO MARTINS GREGUI, RG. 48.925.308-8, RENATA MEDINA DUARTE, RG. 48.763.150-X, TAUAN GALIANO FREITAS, RG. 48.853.559-1, THAIS ROSENBAUM BERGO, RG. 001.770.246 e THIAGO HIRATOMI FOSSA, RG. 40.978.742-5, para exercerem, na Procuradoria Regional de Presidente Prudente, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso VII, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Port. CG-CE 013/2016)

em virtude de conclusão de curso, a partir de 01-01-2016, as credenciais de estagiários outorgadas aos estudantes de Direito CAMILA BATISTA DE OLIVEIRA, RG. 48.493.310-3, FRANCIELE CRISTINA DA SILVA GUEDES, RG. 47.921.784-1, CORINA SERRA LAGO, RG. 48.688.237-8 e ROBSON CRISTIANO VALÉRIO MIQUELIN, RG. 49.695.800-8, para exercerem, na Procuradoria Regional de São Carlos, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso VII, do Decreto 56.013, de 15-07-2010.(Port. CG-CE 014/2016)

Credenciando:

como estagiários, para exercerem, na Procuradoria Regional de Santos, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, os estudantes de Direito, ANDERSON GOMES CARDOSO, RG. 33.671.665-5, LUCIANA DE MELLO VARELLA, RG. 39.227.079-1, LIVIA CASSAURA LAVORATO, RG. 36.464.924-0, DJORDY LAURYE, RG. 48.517.708-0, CAMILA SANT ANA DALTO, RG. 34.743.053-3, RICARDO ALONSO PAIVA, RG. 35.395.265-5, EMILIANA DA SILVA SANTOS, RG. 36.270.700-5, BARBARA REIMBERG AMARANTE DO AMPARO, RG. 48.865.762-3, LUCIANA CHIARI ADRIÃO, RG. 35.958.653-3, THIAGO RODRIGUES, RG. 33.824.325-2, DANILO CAMPOSRUIZ, RG. 38.869.623-0, THAIS TRINDADE DOS SANTOS, RG. 37.156.661-8, FERNANDA DA SILVA CARREGÃ, RG. 52.710.015-8, BRUNA MARIA DE JESUS CARDOSO, RG. 45.343.048-X e YAGO DIAS MACEDO, RG. 35.146.280-6, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE 12, de 18-06-2014, à bolsa de 37,4532% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15-07-1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto 56.013, de 15-07-2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo elemento 339036-13 - Programa do Trabalho 03.092.4001.5843.0000 à conta Código Local 400111 (Procuradoria Regional de Santos) do orçamento vigente. (Port. CG-CE 015/2016)

como estagiários, para exercerem, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, os estudantes de Direito, JOYCE MARIA PANSARIN, RG. 42.336.106-5, IZABELA PISSATO NUNES, RG. 38.868.623-6, DOUGLAS MOURA MARCOS, RG. 46.281.485-3, BARBARA CRISTINA SCHWARZ, RG. 42.676.323-3, BRUNO JUCA DE AZEVEDO, RG. 25.477.317-9, CAMILA CARAMORI STEFANES RIVAROLA, RG. 38.309.646-7 e ANTONIO MARCOS MINEIRO DA SILVA, RG. 44.390.351-7, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE 12, de 18-06-2014, à bolsa de 37,4532% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15-07-1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto 56.013, de 15-07-2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo elemento 339036-13 - Programa do Trabalho 03.092.4001.5843.0000 à conta Código Local 400110 (Procuradoria Regional da Grande São Paulo) do orçamento vigente. (Port. CG-CE 016/2016)

como estagiária, para exercer, na Procuradoria Regional de Bauru, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, a estudante de Direito, MICHELLE CALDEIRA, RG. 46.499.592-9, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE 12, de 18-06-2014, à bolsa de 37,4532% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15-07-1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto 56.013, de 15-07-2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo elemento 339036-13 - Programa do Trabalho 03.092.4001.5843.0000 à conta Código Local 400116 (Procuradoria Regional de Bauru) do orçamento vigente. (Port. CG-CE 017/2016)

como estagiários, para exercerem, na Procuradoria Fiscal, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, os estudantes de Direito, BEATRIZ WATANABE SILVA, RG. 55.297.729-9, RODOLPHO DE CASTRO RODRIGUES, RG. 35.782.299-7, MATEUS CAMPOS ABREU, RG. 34.346.245-X, EROS MARELLA NETO, RG. 35.654.253-3, JAQUELINE GOMES DE ALMEIDA, RG. 47.688.805-0, ANTONIO VIEIRA FARIAS, RG. 16.323.733-5, PATRICIA TOQUEIRO RIBEIRO LEME DUARTE, RG. 43.341.486-8, TATIANE NEVES PINTO, RG. 49.048.424-4, SERGIO RICARDO DE PAULA, RG. 22.341.585-6, ROSENEIDE LOPES VILLAS BOAS, RG. 18.759.463-6, IRENE DE CARVALHO OLIVEIRA, RG. 28.435.071, DENIS FRANCISCO DE SOUZA, RG. 48.028.572-X, TIAGO VASCONCELOS DE ANDRADE, RG. 49.430.192-2, TATIANE RODRIGUES SILVA, RG. 43.328.447-X, ADRIANO BOLSANELLO, RG. 23.690.450-4, KEIZE BIANCA ALVES OLIVEIRA, RG. 42.372.803-9, PAULO ROBERTO PEREIRA LEMOS DE SOUZA, RG. 30.094.456-1, LEONARDO SAMPAIO JESUS DE GOUVEIA, RG. 42.626.074-0, APARECIDA CORREA DANTAS, RG. 82.300.896, ARNALDO RIBEIRO DOS SANTOS, RG. 5.183.008-5, MARIA LAURA SANTOS BENTIVEGNA, RG. 39.731.727-X, ALLAN MELSOHN, RG. 49.256.594-6, AMANDA ANSELMO OLIVEIRA, RG. 39.581.434-0, NATANAEL SATIRO DA ROCHA, RG. 44.954.609-3, DARIO ROMÃO NETO, RG. 30.013.074-0, JAQUELINE SALVADOR MENDES DOS SANTOS, RG. 43.942.709-5, GABRIELA SOUZA ANDRADE, RG. 37.834.085-2, TAMIRES SANTOS DE MORAIS, RG. 47.358.718-X, RODRIGO FILIPE DENTE GUIMARÃES, RG. 27.208.950-3, JESSICA DE PAULA FERNANDES, RG. 34.901.312-3, PATRICIA APARECIDADA SILVA, RG. 28.226.294-5, JANETE SATAKE DE SOUZA, RG. 17.012.236-0, RENAN MIRANDA CORSO, RG. 46.693.780-5, DAIANE ROMUALDO ANDRADE, RG. 32.033.442-9, MARIA CRISTINA DO AMARAL, RG. 17.330.733-4, BARBARA MERIDA MARGONATO DE OLIVEIRA, RG. 46.539.652-5, ADRIANA GENU SANTANA, RG. 30.841.997-2, SHEILA ALVES DE SOUSA LACERDA, RG. 27.761.001-1, MARCO AURELIO DE SOUZA ELEUTERIO, RG. 23.609.799-4, CLAUDIO NISHIMURA, RG. 27.688.289-1, BRUNO ANDRADE DE CARVALHO, RG. 49.382.513-7 e DANIEL NAZUTI DA SILVEIRA, RG. 30.062.644-7, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE 12, de 18-06-2014, à bolsa de 37,4532% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15-07-1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto 56.013, de 15-07-2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo elemento 339036-13 - Programa do Trabalho 03.092.4001.5843.0000 à conta Código Local 400109 (Procuradoria Fiscal) do orçamento vigente. (Port. CG-CE 018/2016)

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Comunicado

O Conselho da PGE comunica que, em cumprimento ao disposto no artigo 95, § 3º, da Lei Complementar 1.270, de 25-08-2015, deliberou na 35ª Reunião Ordinária do biênio 2015/2016, ocorrida em 15-01-2016, abrir o concurso de promoção correspondente às condições existentes em 31-12-2015.

Na forma determinada pelo artigo 95, § 4º, da Lei Complementar 1.270, de 25-08-2015, fica fixada a quantidade de cargos postos em concurso, no percentual de 15% sobre o número de Procuradores do Estado em atividade, em cada um dos níveis da carreira, na data de 14-01-2016, conforme lista ora apresentada, na seguinte conformidade:

	Número de Procuradores por nível	15%
Nível I	137	20,55
Nível II	162	24,30
Nível III	199	29,85
Nível IV	190	28,50

Assim, os cargos incluídos no presente concurso de promoção são fixados da seguinte forma:

- 20 cargos de Procurador do Estado Nível II
- 24 cargos de Procurador do Estado Nível III
- 29 cargos de Procurador do Estado Nível IV
- 28 cargos de Procurador do Estado Nível V

O Conselho da PGE autoriza o Procurador Geral do Estado a publicar a lista de antiguidade, nos termos do artigo 99, § 1º, da Lei Complementar 1.270, de 25-08-2015.

Após o julgamento das eventuais reclamações contra a lista de antiguidade, será publicado o edital do concurso de promoção.

Comunicado

EXTRATO DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA-BIÊNIO 2015/2016

DATA DA REALIZAÇÃO: 15-01-2016

Processo: 18575-8451/2016

Interessado: Corregedoria da PGE

Assunto: Proposta de Confirmação na Carreira de Procurador do Estado de Laiza Ornelas Lima

Relator: Conselheiro Claudio Henrique de Oliveira

DELIBERAÇÃO CPGE 196/01/2016: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, confirmar na carreira a Procuradora do Estado mencionada.

Processo: 18575-1251977/2015

Interessado: Corregedoria da PGE

Assunto: Proposta de Confirmação na Carreira de Procurador do Estado de Amanda de Nardi Duran, Manoela Regina Queiroz Correa Lima Bianchini, Pedro Luiz Tiziotti, Sueine Patrícia Cunha de Souza e Thiago de Paula Leite

Relator: Conselheira Claudia Bocardi Allegretti

DELIBERAÇÃO CPGE 197/01/2016: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, confirmar na carreira os Procuradores do Estado mencionados.

Processo: 18487-237730/2015

Interessado: Secretaria de Governo

Assunto: Pedido de prorrogação de afastamento do Procurador do Estado Ricardo Kendy Yoshinaga para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços na Corregedoria Geral da Administração, até 31-12-2016.

Relator: Conselheiro Salvador José Barbosa Junior

DELIBERAÇÃO CPGE 198/01/2016: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, manifestar-se favoravelmente ao pedido de afastamento até 31-12-2016.

CENTRO DE ESTUDOS

Extrato de Contrato

Processo GDOC 17040-835467/2015

Parecer CE 70/2015 de 06-10-2015

Pregão Eletrônico CE 10/2015

Contrato CE 03/2016

Contratante: Centro de Estudos da PGE

Contratada: Marcelo das Neves Pires Transportes - ME

Objeto: Contratação de prestação de serviços de motofrete para o Centro de Estudos.

Vigência: 18-01-2016 a 17-04-2017

Valor estimado do contrato: R$ 58.965,30

Valor para o exercício de 2016: R$ 46.779,09

Valor para o exercício de 2017: R$ R$ 12.186,21

Programa de Trabalho: 03.128.4004.5839.0000

Unidade Gestora: 400032

Subelemento Econômico: 339039-99

Assinatura: 18-01-2016

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ

Extrato de Contrato

Processo PGE 16616-92315/2013

Locadora: BC Empreendimentos e Participações Ltda

Locatária: Procuradoria Regional de Taubaté

Objeto: Reajuste de aluguel do imóvel que abriga a Seccional de São José dos Campos.

Localidade: Avenida Cassiano Ricardo 521 – Jardim Aquarius, São José dos Campos

Vigência: 1º/12/2015 a 30-11-2016

Índice utilizado: IPC (FIPE)

Valor: R$ 15.325,74

PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO CARLOS

Comunicado

A Procuradora do Estado Chefe Substituta da Procuradoria Regional de São Carlos comunica que, aos 15-01-2016, ás 15 horas, foi realizado em seu Gabinete na Procuradoria Regional de São Carlos, o sorteio dos Procuradores inscritos para comporem a Comissão do Concurso para admissão de estagiários de Direito da Procuradoria Regional de São Carlos – Seccional de Araraquara, para preenchimento de 05 vagas.

A Comissão, após o sorteio ficou assim constituída a saber: Gislaene Placa Lopes, Raquel Cristina Marques Tobias, Daniel Arévalo Nunes da Cunha, Paulo Henrique Moura Leite e Marcelo Felipe da Costa, ficando como suplentes: André Rodrigues Junqueira, Leonardo Castro de Sá Vintena, Helena Ribeiro Córdula Esteves, Juliana de Oliveira Duarte Ferreira, Luciana Monteiro Claudiano, Guilherme Malaguti Spina, Juliana Yumi Yoshinaga Kayano, Artur Barbosa da Silveira, Diego Brito Cardoso, Marcello Garcia, Carolina Jia Jia Liang e Guilherme Martins Pellegrini.

Fica designado como Presidente da referida Comissão o Procurador do Estado Paulo Henrique Moura Leite, devendo, nos termos do Comunicado publicado D.O. 06-01-2016, coordenar todos os trabalhos para realização do concurso.

Publique-se e dê-se ciência aos Procuradores do Estado ora designados.

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despachos do Supervisor, de 18-01-2016

Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88, 36.963/93 e 51.396/06, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 21, Inciso III

Deixar de atender notificação relativa a inspeção

PR-RMSP/TCF/0103/16

AS TRANSPORTES LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
34044/15	0939407-A	06-01-2016	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

BARUEL VAN LTDA.- EPP

RF	AIIPM	DATA	VALOR
34051/15	0939470-A	06-01-2016	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

COMERCIAL TUDO EM CARNES LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
34059/15	0939559-A	06-01-2016	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

D LARAS TRANSPORTES E TURISMO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
34057/15	0939535-A	06-01-2016	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

EXPRESSO VIA BRASIL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP

RF	AIIPM	DATA	VALOR
34045/15	0939419-A	06-01-2016	R$ 20,85 (REINCIDENTE)
34046/15	0939420-A	06-01-2016	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

FAMILY TRANSPORTES E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
34052/15	0939481-A	06-01-2016	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

FRANAIL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS EIRELI ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
34061/15	0939572-A	06-01-2016	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

JMS TRANSPORTES E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
34056/15	0939523-A	06-01-2016	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

LADY X TRANSPORTES E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

RF	AIIPM	DATA	VALOR
34054/15	0939500-A	06-01-2016	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

MADUREIRA TURISMO E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
34053/15	0939493-A	06-01-2016	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

MANOEL DE MEDEIROS TRANSPORTES E LOCAÇAO LTDA ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
34060/15	0939560-A	06-01-2016	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

RS VAN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
34048/15	0939444-A	06-01-2016	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

S F S TRANSPORTES E LOCAÇOES LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
34043/15	0939390-A	06-01-2016	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

SANYO TOUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
34055/15	0939511-A	06-01-2016	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

SHIGUEMATUS LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
34047/15	0939432-A	06-01-2016	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

TAIPASTUR TRANSPORTES TURISTICOS LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
34050/15	0939468-A	06-01-2016	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

TRANSPORTADORA TURÍSTICA SUZANO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
34058/15	0939547-A	06-01-2016	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

UNICAR UNIAO CARAPICUIBA DE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI

RF	AIIPM	DATA	VALOR
34049/15	0939456-A	06-01-2016	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA.

RF	AIIPM	DATA	VALOR
34042/15	0939389-A	06-01-2016	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88, 36.963/93 e 51.396/06, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 21, Inciso III

Deixar de atender notificação relativa a inspeção

PR-RMSP/TCF/0104/16

A.S. XAVIER DA SILVA FRETAMENTO EIRELI ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
34065/15	0939810-A	06-01-2016	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

AÇAO TRANSPORTES E TURISMO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
34073/15	0939894-A	06-01-2016	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

CATI ROSE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
34368/15	0939900-A	06-01-2016	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

CCONTTUR TRANSPORTES LTDA.

RF	AIIPM	DATA	VALOR
34068/15	0939845-A	06-01-2016	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

EDNACAR TRANSPORTES LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
34071/15	0939870-A	06-01-2016	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

ESCALA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME.

RF	AIIPM	DATA	VALOR
34369/15	0939912-A	06-01-2016	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

FAMILY TRANSPORTES E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
34066/15	0939821-A	06-01-2016	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

FLEXA DE OURO TRANSPORTE E TURISMO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
34064/15	0939808-A	06-01-2016	R$ 20,85 (REINCIDENTE)
34067/15	0939833-A	06-01-2016	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

IPOJUCATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
34062/15	0939780-A	06-01-2016	R$ 20,85 (REINCIDENTE)
34063/15	0939791-A	06-01-2016	R$ 20,85 (REINCIDENTE)
34072/15	0939882-A	06-01-2016	R$ 20,85 (REINCIDENTE)
34372/15	0939948-A	06-01-2016	R$ 20,85 (REINCIDENTE)
34373/15	0939950-A	06-01-2016	R$ 20,85 (REINCIDENTE)
34374/15	0939961-A	06-01-2016	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

R.C. TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
34070/15	0939869-A	06-01-2016	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

S. BARROS TRANSPORTES E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
34371/15	0939936-A	06-01-2016	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

TRANSMONTEIRO TURISMO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
34069/15	0939857-A	06-01-2016	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

TURISMO BOZZATO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
34375/15	0939973-A	06-01-2016	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

UTEM-TUR VIAGENS, TURISMO E LOCAÇAO LTDA. - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
34370/15	0939924-A	06-01-2016	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I, Letra d

Parar irregularmente no ponto ou fora dele

PR-RMSP/TCR/0105/16

MARCOS RIBEIRO DA SILVA ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00108/16	0941037-A	06-01-2016	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso I, Letra i

Nas linhas comuns, transportar pingente ou passageiros além do limite permitido

CARLOS JOSÉ MEIRA TRANSPORTES - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00238/16	0941165-A	06-01-2016	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

CARLOS SIGIM TRANSPORTE ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00229/16	0941130-A	06-01-2016	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

DEMOSTENES JOSA SANTOS TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00138/16	0940999-A	06-01-2016	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

EVALDO STOCKL TRANSPORTES - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00226/16	0941116-A	06-01-2016	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

GENIVALDO JOSÉ DA SILVA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00145/16	0941013-A	06-01-2016	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

GERCIVAL FERREIRA DE OLIVEIRA TRANSPORTES - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00230/16	0941153-A	06-01-2016	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

JANETE LUCINDA MOUTINHO TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00241/16	0941177-A	06-01-2016	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

JOEL OLIVEIRA DA SILVA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00116/16	0941062-A	06-01-2016	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

OSWALDO SAQUETE ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00227/16	0941128-A	06-01-2016	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

PAULO EDUARDO ASSIS LIMA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00118/16	0941086-A	06-01-2016	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

VALDIR MENEZES MALAQUIAS TRANSPORTE ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00114/16	0941049-A	06-01-2016	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 19 de janeiro de 2016 às 07:29:08.